



#### **CONTRATO N° 039/2016**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAS – PNAE, PNAC, PNAQ, PNAE – EJA E MAIS EDUCAÇÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA WJR COMERCIAL LTDA - ME CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016, DISPENSA Nº 001/2016.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Breno de Lima Borba, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Nelson Borba, nº100, São Sebastião, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 072.516.654-17e Portador do RG nº 7.368.909 SDS/PE, e do outro lado a Empresa **WJR COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ 17.327.548/0001-43 com sede na Avenida Doutor Belmino Correia, nº 1116 A, Capibaribe, São Lourenço da Mara – PE. Telefone: 81 3525-4542., neste ato representado pelo Sr. Reginaldo de Almeida Barros Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 04425272105 DETRAN/PE e do CPF nº 009.838.014-10, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolas – PNAE, PNAC, PNAQ, PNAE – EJA e Mais Educação. Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme planilha abaixo descrita:

#### GÊNEROS NÃO- PERECÍVEIS

Nº	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ACOND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
05	MACARRÃ O TIPO PARAFUSO	A base de farinha de trigo especial de sêmola ou semolina enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos, submetido a processo de secagem. O produto deverá estar de acordo com as legislações vigentes. Embalagem primária plástica de 500 g.Com validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Fardo 10 kg	VITAMASSA	145	R\$ 49,80	R\$ 7.221,00
06	MACARRÃ O TIPO ESPAGUET E	A base de farinha de trigo especial de sêmola ou semolina enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos, submetido a processo de secagem. O produto deverá estar de acordo com as legislações vigentes. Embalagem primária plástica de 500 g. Com validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega	Fardo 10 Kg	VITAMASSA	145	R\$ 35,50	R\$ 5.147,50





	CBASCIBLING	b am nove teage					
07	AÇÚCAR CRISTAL	Branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem primária plástica de 1 Kg (um quilo), com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo 30 Kg	AVILE	170	R\$ 88,00	R\$ 14.960,00
9	ACHOCOLA TADO EM PÓ	Chocolate em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacotes aproximadamente 400g.	Fardo 10 kg	CHOCOMIL	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
11	MILHO PARA MUNGUNZ Á	Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade, que deve ser no mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Pct de 500g.	Fardo 10 kg	FLOMIL	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
12	BOLACHA SALGADA	Bolacha salgada tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12%de proteínas / valor calórico 440 Kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Embalagem primária com 400g.	Caixa com 8 kg	CAPRICCHE	190	R\$ 49,00	R\$ 9.310,00
13	BISCOITO DOCE	Biscoito doce tipo Maisena, sabor chocolate obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo, amido de milho, gordura ou óleo vegetal, leite (ou soro), açúcar, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária com 400g.	Caixa com 8 kg	CAPRICCHE	190	R\$ 52,00	R\$ 9.880,00





	Curstraindo aux xuso teago						
14	SARDINHA EM CONSERVA	Sardinha ao molho de tomate: produto elaborado com peixe (sardinha), rico proteínas e ômega 3,sem conservantes, envasado com cobertura (molho de tomate) em recipiente hermético e embalagem abre fácil.O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78); com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 50 latas de 125 g	NAUTIQUE	190	R\$ 135,00	R\$ 25.650,00
15	PROTEÍNA TEXTURIZ ADA DE SOJA	Proteína texturizada de soja enriquecida com vitaminas e minerais. Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max, L.), contendo 50% de proteína, 15% de lipídios, 27% glicídios e 4% de fibra bruta. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária de 500 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo com 10 kg	CAMIL	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
16	CARNE DE CHARQUE PONTA DE AGULHA	Produto preparado com carne bovina tipo charque, de boa qualidade, de consistência firme, com cor, sabor e cheiro característicos. Com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo 30 kg (embalage m individual de 5 kg)	PRINCESA	130	R\$ 620,00	R\$ 80.600,00
17	LEITE DE COCO	Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Embalagem primária de 500 ml.Com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 12 garrafas de 500 ml	IMPERIAL	75	R\$ 55,00	R\$ 4.125,00





	Constraint am nove tempe						
18	ÓLEO DE SOJA	De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Caixa 20 garrafas de 900 ml	CONCORDIA	70	R\$ 95,00	R\$ 6.650,00
19	VINAGRE	Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n°276/2005.	Caixa com 12 garrafas de 500 ml	SEMPRE VIVA	70	R\$ 14,50	R\$ 1.015,00
20	XERÉM	Milho pilado, grosso. Deverá ser enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), Embalagem primária de 500g.	Fardo com 10 kg	FLOMIL	90	R\$ 23,50	R\$ 2.115,00
21	COMINHO	O tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. O prazo de validade deverá ser de 6 meses a 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem primária com 100g.	Fardo 10 kg	SEMPRE VIVA	45	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
22	COLORAU	O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Maximo 10% de sal. Na embalagem deverá conter a data de validade e fabricação; validade de no mínimo 06m a 01 ano, Registro no MS. De acordo com a rdc n°276/2005. Embalagem primária com 100g.	Fardo com 10 kg	SEMPRE VIVA	65	R\$ 45,00	R\$ 2.925,00





	Curstrainde am nure trage						
23	CANELA EM PÓ	Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem primária com 30g.	Caixa com 24x30g	SEMPRE VIVA	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
24	FARINHA DE MILHO FLOCADA	Farinha de milho flocada, na cor amarela, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente, limpos, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem primária de 500g.	Fardo com 15 kg	FLOMIL	175	R\$ 40,00	R\$ 7.000,00
25	LEITE INTEGRAL EM PÓ	Leite em pó integral com ausência de umidade. Envasado em recipientes herméticos. Embalagem de 200 g com 6,8 g de proteína para uma porção de 26 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo com 10 kg	CCGL	250	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00
26	SAL	Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,8 % de cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo com 30 kg	LEBRE	22	R\$ 27,00	R\$ 594,00
27	FARINHA DE AVEIA	Farinha de aveia, apresentando em sua embalagem informações nutricionais e as datas de fabricação e de validade. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa 10 kg	QUAKER	30	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00





28	AMIDO DE MILHO	Amido de milho - produto amiláceo, extraído do milho para preparo de mingau. Aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14%. Isento de sujidades, materiais estranhos e parasitas. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade.	Caixa 10 kg	NUTRIVITA	55	R\$ 85,00	R\$ 4.675,00
29	CAFÉ EM PÓ	Café em pó, torrado e moído, com selo de pureza ABIC. Embalagem plástica, íntegra e resistente, contendo 250 g.	Fardo	КІМІМО	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
30	CHÁ DE ERVAS MEDICINA L	Preparo para chá de ervas. Embalados em saches individuais. Na embalagem deve conter a data de fabricação e validade.	CAIXA DE 10 A 15 g	LEÃO	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
31	ADOÇANTE DIETÉTICO A BASE DE CICLAMAT O E SACARINA SÓDICA	Adoçante dietético líquido; embalagens conservadas, contendo data de fabricação e validade. Embalagem primeira em formado de tubos, contendo 100 ml cada.	Caixa com 12 unidades de 100 ml	ASSUGRIN	5	R\$ 28,50	R\$ 142,50
VALOR TOTAL GENEROS NÃO – PERECIVEIS					R\$ 251.835,00		

#### GÊNEROS PERECÍVEIS

Nº **PRODUTO** PRECO UNIT. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ACOND. MARCA QUANT. PREÇO TOTAL Classe B, tipo 1, médio. Produto fresco de ave galinácea, tipo médio, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem **BANDEJAS** 1 0V0 COM 30 apropriada com 30 unidades. **ENAVIS** 1.100 R\$ 11,50 R\$ 12.650,00 UNID. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução nº

-





		05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.					
		, , , , ,					
2	FRANGO CONGELAD O	Frango congelado com aparência, cheiro e cor característicos. Sem manchas e alteração de cor. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Pesando aproximadamente 2 kg por peça. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	CAIXAS /PEÇAS INDIVIDU AIS EM EMBALAG EM PLÁSTICA	RONDON	2.800	R\$ 8,40	R\$ 23.520,00
3	COXA E SOBRECOX A DE FRANGO CONGELAD A	Cortes congelados de frango, sendo coxa e sobrecoxa,produto 100 % natural,livre de conservantes e gorduras trans;Apresentando em média 18 gr de proteína por porção de 100 gramas.Acondicionados em bandejas de 1 kg;No rótulo/embalagem deverá conter informações nutricionais e data de validade.Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	CAIXAS /PEÇAS INDIVIDU AIS EM EMBALAG EM PLÁSTICA	AVERANA	2.800	R\$ 8,80	R\$ 24.640,00
4	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELAD A	Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses, com registro no SIF ou SISP – kg.validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	CAIXAS/S ENDO PEÇAS INDIVIDU AIS DE 500 G A 1 KG	FRIDEL	2.800	R\$ 9,50	R\$ 26.600,00
5	CARNE BOVINA CONGELAD A	Carne bovina sem osso, de primeira congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponervoses, com registro no SIF ou SISP – kg. Na embalagem deve conter o prazo de validade.	PEÇAS FRACIONA DAS DE 5 A 10 KG CADA	MARFRIG	800	R\$ 18,50	R\$ 14.800,00
6	FÍGADO BOVINO CONGELAD O	Livre de sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais ou vegetais; Na embalagem deve constar o prazo de validade e o registro obrigatório do Ministério da Agricultura.	PEÇAS INDIVIDU AIS DE 5 A 10 KG	XINGUARA	1.200	R\$ 10,50	R\$ 12.600,00
7	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABOR MORANGO	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta, apresentando teor mínimo de proteínas lactes de 1 g/100g.Produto refrigerado,livre de contaminação; deverá conter no rótulo informações nutricionais e na embalagem informações como a data de fabricação e	LT	NATURAL DA VACA	2.500	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00





		validade.Embalagem contendo 900 g.					
8	BEBIDA LÁCTEA LÍQUIDA SABOR AMEIXA	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta,apresentando teor mínimo de proteínas lactes de 1 g/100g.Produto refrigerado,livre de contaminação; deverá conter no rótulo informações nutricionais e na embalagem informações como a data de fabricação e validade.Embalagem contendo 900 g.	LT	NATURAL DA VACA	2.500	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL GENEROS				IVEIS			R\$ 128.810,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO

R\$ 380.645,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor deste contrato será de R\$ 380.645,00(Trezentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

ORGÃO – 15	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
UNIDADE – 15003	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL				
FUNÇÃO – 12	EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO – 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
PROGRAMA- 1213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
PROJETO/ATIVIDADE - 2110	MANUTENÇÃO DO PROGRMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA, PARA				
	ASEGURAR O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS.				
ELEMENTO DA DESPESA -	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30					

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/206.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:





- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta clausula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d"podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATRUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

#### CLAÚSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato:
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido:
- III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.





É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDICÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Dispensa nº 001/2016 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

- § 1º É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- § 2° E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 04 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 31 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
CNPJ: 10.091.510/0001-75
CONTRATANTE

WJR COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ 17.327.548/0001-43
CONTRATADO

	CONTRATADO
Testemunhas:	
CPF:	_
CPF:	